

**LEI Nº 282/2017**

***Ementa: Denomina de Professor Cícero Apolinário dos Santos, a Academia da Saúde, deste Município e dá outras providências.***

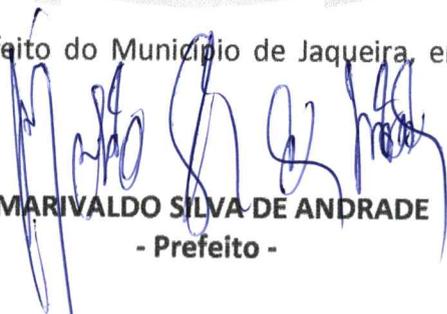
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professor Cícero Apolinário dos Santos, a Academia da Saúde, situada no Alto do Bom Pastor, neste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado confeccionar placa alusiva à denominação descrita no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 27 de Dezembro de 2017.



**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
- Prefeito -





PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 27 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marivaldo Silva de Andrade  
Prefeito Constitucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230111100105.pdf>  
assinado por: idUser 195